



REQUERIMENTO Nº. 340

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/6/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI) visa a efetivação da Lei Complementar nº. 775, de 13 de julho de 2010, que trata sobre referido Conselho.

A comissão conta com este vereador como Presidente e com a participação das vereadoras Roseli Antunes da Silva Ielo e Alessandra Lucchesi de Oliveira.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, prorrogar por 180 dias, a partir de 18 de junho, o prazo de funcionamento para que a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI), possa dar continuidade aos trabalhos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de junho de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2D7KNF19C4HKJ065>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2D7K-NF19-C4HK-J065

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2D7K-NF19-C4HK-J065
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>